



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 25
Disponibilização: 05/02/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 120, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0029059-03.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO o item II da Portaria SUIG Nº 709, de 11 de novembro de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 13.11.2019;

II - RETIFICAR a Portaria SUIG Nº 770, de 06 de dezembro de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 10.12.2019, para constar:

ONDE SE LÊ: "ALTERAR os termos dos itens I e II da Portaria nº 709 (5272907),..."

LEIA-SE: "ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 709 (5272907),..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/02/2020, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5484621** e o código CRC **B972E7B7**.